



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**PORTARIA Nº. 2464**  
de 27 de novembro de 2023



*“Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos na Câmara Municipal de Botucatu, no ano de 2024”.*

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 13.026/2023 de 31/10/2023,

## RESOLVE:

I – Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos na Câmara Municipal de Botucatu, no exercício de 2024.

1º de janeiro	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal
2 de janeiro	terça-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
12 de fevereiro	segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
13 de fevereiro	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14 de fevereiro	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de Cinzas
29 de março	sexta-feira	Feriado Municipal	Sexta-feira da Paixão
14 de abril	domingo	Feriado Municipal	Aniversário da Cidade
21 de abril	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes
1º de maio	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
30 de maio	quinta-feira	Feriado Municipal	Corpus Christi
31 de maio	sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
8 de julho	segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
9 de julho	terça-feira	Feriado Estadual ( lei nº. 9.497/97)	Revolução Constitucionalista
26 de julho	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia de Sant'Anna
7 de setembro	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12 de outubro	Sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
2 de novembro	sábado	Feriado Nacional e Municipal	Finados

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 02T2-9M4W-53GB-WBBW  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



15 de novembro	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República
20 de novembro	quarta-feira	Feriado Estadual Lei 17.746/2023	Consciência Negra
24 de dezembro	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Natal
25 de dezembro	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal
26 de dezembro	quinta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
31 de dezembro	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera de ano novo
1º de janeiro 2025	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal
2 de janeiro 2025	quinta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado



II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=02T29M4W53GBWBBW>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 02T2-9M4W-53GB-WBBW**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 02T2-9M4W-53GB-WBBW -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>